

HINIA OF THE SOCONMITTION

PROCESSO F.A. nº 25.03.0564.001.00021-301

DESPACHO

R.h.,

Considerando o teor às fls. 12 e 14, encaminho ao setor jurídico os autos do processo administrativo em epígrafe, determinação e demais atos que entender necessários.

Cumpra-se.

Expedientes necessários.

Maracanaú, 15 de abril de 2025.

Luana de Souza Rodrigues

Administrativo

Procon Maracanaú